

EDITAL N° 004/2024 Unidade Três Passos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as), sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	20/12/2024
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	20/12/2024 a 17/01/2025
Análise da documentação dos candidatos e classificação	20/01/2025 a 24/01/2025
Divulgação da pontuação e publicação da classificação preliminar dos candidatos pelas Unidades no site da Uergs	27/01/2025
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	28/01/2025 a 29/01/2025
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	05/02/2025
Publicação da classificação final no site da Uergs	07/02/2025
Período para abertura e envio de PROAs contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	10/02/2025 a 14/02/2025
Cadastro de Professores(as) Colaboradores(as) Voluntários(as) Selecionados(as)	A partir de 15/02/2025

1. Das vagas

São oferecidas **04 (quatro) vagas** para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) nas áreas de conhecimento: Produção Agropecuária ou Agronomia, Engenharia Rural, Engenharia Agrícola ou Agronomia e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* em qualquer área de conhecimento.



1.1 . É oferecida **01** (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) na área de conhecimento: Produção e Manejo de Animais (com graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* em qualquer área); **01** (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) na área de conhecimento: Engenharia Rural (com graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* em qualquer área). **01** (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) na área de conhecimento: Ciências Biológicas e/ou Geografia (com graduação em Biologia ou Geografia e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* em qualquer área). **01** (uma) vaga para Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) na área de conhecimento: Desenvolvimento Rural e áreas afins (com graduação em Agronomia e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* em qualquer área).

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) do Curso de Agronomia no período integral (a combinar) a partir do semestre 2025/1 por até 12 (doze) meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *Latu Sensu* ou *Stricto Sensu* na área do conhecimento da vaga ou declaração de conclusão da Pós-Graduação. Com isso, os candidatos necessitam até o início do semestre letivo (2025/01) encaminhar o diploma ou certificado de conclusão do curso.

1.4 Os componentes curriculares deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para aqueles que estejam identificados como modalidade EaD nos PPCs dos cursos.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, por meio de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo(a) Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a).

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br/processos-seletivos-professores-voluntarios>.

2.2 As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o e-mail unidade-trespazos@uergs.edu.br**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do(a) candidato(a), dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os (as) candidatos(as) deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) Formulário de critérios de seleção para classificação,



- devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) Diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida, ou declaração de conclusão da Pós-Graduação. Com isso, os candidatos necessitam até o início do semestre letivo (2025/01) encaminhar o diploma ou certificado de conclusão do curso.
 - d) Cópias de outros diplomas (quando houver);
 - e) Cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
 - f) Laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso.

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.



4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.11 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.12 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.13 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - Sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falha de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos deste edital, serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Área de atuação:		



ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 7 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	2,00	2,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	2,00	2,00
1.3 Formação docente	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	1,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,5 por semestre	2,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO FINAL		



POSSIBILIDADE DE OFERTA EM 2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR PRODUÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS II – (4/60H) – CURSO DE AGRONOMIA (ANTIGO PPC)

Componente Curricular: Produção e Manejo de Animais II		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	9ª	Produção e Manejo de Animais I
Ementa:		
Estudo dos sistemas de criação de animais monogástricos de produção: aves de corte, aves de postura e suínos. Manejo reprodutivo, programa alimentar, raças, cruzamentos, biosseguridade na produção, introdução das boas práticas de bem estar animal na produção.		
Objetivo(s):		
Proporcionar ao aluno as ferramentas para que seja capaz de planejar e executar programas de produção de animais monogástricos em seus diferentes sistemas de criação, dominando os conhecimentos necessários a respeito da nutrição, manejo e genética de cada espécie.		
Conteúdo Programático:		
<p>SUÍNOS: 1. Origem, domesticação e dados atuais da produção de suínos; 2. Características zootécnicas dos suínos; 3. Sistemas de criação; 4. Manejo dos leitões do nascimento à desmama; 5. Raças; 6. Manejo reprodutivo; 7. Programa alimentar; 8. Biosseguridade; 9. Boas práticas do bem estar animal. AVES: 1. Importância econômica dos sistemas de criação de aves no Brasil e no mundo; 2. Particularidades anatomo-fisiológicas das aves; 3. Componentes e formação do ovo; 4. Manejo da criação de frangos de corte e de poedeiras; 5. Instalações e equipamentos; 6. Reprodução; 7. Melhoramento genético; 8. Sistemas de produção comercial; 9. Criação de frango e galinha caipira; 10. Criação de outras espécies avícolas (pato, marreco, codorna, peru, avestruz, galinha d'angola); 11. Boas práticas do bem estar animal.</p>		
Referências Bibliográficas Básicas:		
<p>ALBINO, L.F.T. et al. Criação de Frango e Galinha Caipira: Avicultura Alternativa. 2. ed. Rev. e Amp. Viçosa: Aprenda Fácil, 2005.</p> <p>ALVES, E.R. Aves de Raça Pura: Galinhas, Faisões e Aquáticos. 1.ed. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2008.</p> <p>BERTOLIN, A. Suínos. 1. Ed. Curitiba: Lítero-técnica, 1992.</p> <p>COTTA, T. Alimentação de Aves. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.</p> <p>_____. Galinha: produção de ovos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.</p> <p>VIANNA, A.T. Os Suínos: Criação Prática e Econômica. São Paulo, 12. ed., Ed. Nobel, 1983.</p> <p>BRENT, G. The Pigman's Handbook. 3. ed. Farming Press Books, U.K., 1995.</p> <p>ENGLISH, P.R. et al. The Growing and Finishing Pig: Improving Efficiency. 2. ed. Farming Press Books, U.K., 1996.</p> <p>HUGHES, P.E., VARLEY, M.A. Reproduction in the pig. London, Butterworth, 1980.</p> <p>MALAVAZZI, G. Avicultura: Manual Prático. São Paulo: Nobel, 1999.</p> <p>_____. Manual de Criação do Frango de Corte. São Paulo: Nobel, 1982.</p>		



POSSIBILIDADE DE OFERTA EM 2025/1 E 2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR INSTALAÇÕES RURAIS– (3/45H) – CURSO DE AGRONOMIA (ANTIGO PPC)

Componente Curricular: Instalações Rurais		
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3 (x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	4º	Física Aplicada / Desenho técnico aplicado
Ementa:		
Conforto térmico e controle: aplicações específicas em instalações rurais e para animais. Materiais e técnicas de construções. Instalações elétricas e hidráulico-sanitárias para fins rurais. Planejamento e projeto de instalações zootécnicas e agrícolas. Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.		
Objetivo(s):		
Capacitar o aluno a planejar e executar projetos de instalações nas propriedades rurais, de acordo com as necessidades e a capacidade financeira da realidade onde está atuando.		
Conteúdo Programático:		
1-Conceitos de transmissão de calor e conforto térmico em instalações rurais para armazenamento de grãos e para animais; 2- Características de diferentes materiais de construção; 3- Diferentes técnicas de construções (madeira e concreto); 4- Exemplos de diferentes construções, instalações elétricas e hidráulico-sanitárias para fins rurais (aves de corte e postura), suínos (diferentes etapas do ciclo), bovinos de leite, animais (bovinos de corte e leite) em confinamento e instalações para armazenamento de grãos; 5- Planejamento e projeto de instalações zootécnicas e agrícolas, com seus memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros (recomenda-se a formação de diferentes grupos de alunos para desenvolver projetos para propriedades rurais reais). Não é necessário implantar o projeto, mas os alunos visitariam uma propriedade real, constatariam sua necessidade e desenvolveriam o projeto (de acordo com a realidade financeira que encontrarem) nesta disciplina, com o apoio do professor.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BAETA, F.C.; SOUZA, C.F. Ambiência em edificações rurais: Conforto animal. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2010.		
BERALDO, A.L.; NAAS, I.A.; FREIRE, W.J. Construções rurais: materiais. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1991.		
NAAS, I.A. Princípios de conforto térmico na produção animal. São Paulo: Ícone, 1989.		
PETRUCCI, E.G.R. Materiais de construção. 9. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1993.		
PFEIL, W. Estruturas de madeira. 5. ed. Livros Técnicos e Científicos, 1994.		
PFEIL, W. Estruturas de aço: dimensionamento prático segundo as Normas Brasileiras. 7. ed. Livros Técnicos e Científicos, 2001.		



POSSIBILIDADE DE OFERTA EM 2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR BIOGEOGRAFIA- (3/45H) – CURSO DE AGRONOMIA (ANTIGO PPC)

Componente Curricular: Biogeografia			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 7º	<i>Pré-Requisito(s):</i> Agroecossistemas II / Genética geral	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Desenvolvimento da vida no planeta e sua dinâmica. Distribuição Interpretação dos fatores ecológicos e históricos do meio em suas inter-relações. Princípios e teorias biogeográficas. Conceito de espécie e processos de especiação. Biogeografia histórica, biogeografia de ilhas e a teoria dos refúgios. Biogeografia Cultural e domesticação de plantas e animais Paleobiogeografia. Padrões de distribuição das espécies: territórios biogeográficos, biomas brasileiros e principais formações vegetacionais do sul do Brasil.			
Objetivo(s):			
Compreender a dinâmica da vida no planeta quanto aos processos de domesticação dos recursos naturais, sua evolução, diferentes estratégias de intervenção humana e respostas da natureza.			
Conteúdo Programático:			
1. Desenvolvimento da vida no planeta e sua dinâmica; 2. Distribuição dos seres vivos e suas interações com o ambiente; 3. Relação homem-natureza. 4. Teorias biogeográficas. 5. Relação entre especiação e distribuição de espécies. 6. Conceito de centro de origem e relação com principais. 7. O papel das espécies crioulas. 8. Principais biomas e processos de dinâmicas em ecologia de paisagem.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
CARVALHO, J.B.; ALMEIDA, A.E.B. Biogeografia da América do Sul : padrões e processos. Ed. Rocca, 2011.			
FIGUEIRÓ, A. S. Biogeografia : dinâmicas e transformações da natureza. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.			
MARCHIORI, J.N.C. Fitogeografia do Rio Grande do Sul – Enfoque Histórico e Sistemas de Classificação. Porto Alegre: EST Edições, 2002.			

POSSIBILIDADE DE OFERTA EM 2025/2 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR DESENVOLVIMENTO RURAL– (4/60H) – CURSO DE AGRONOMIA (ANTIGO PPC)

Componente Curricular: Desenvolvimento rural			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Biogeografia / Comunicação e extensão rural	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
O conceito de desenvolvimento e suas diferentes perspectivas. Desenvolvimento e sustentabilidade: uma abordagem crítica. Desenvolvimento, território e identidade. Desenvolvimento rural e modelos. Agências e agentes de desenvolvimento rural. Colonialidade, desenvolvimento e pós-desenvolvimento. Bem viver como alternativa.			
Objetivo(s):			
apresentar e discutir as principais teorias e o debate contemporâneo sobre o desenvolvimento em uma perspectiva multidisciplinar e comparativa. Analisar a contribuição de autores, escolas de pensamento e instituições que refletem e trabalham sobre o tema de desenvolvimento rural na atualidade. Compreender os principais temas, objetos de estudo e medidas quantitativas que orientam as pesquisas sobre o desenvolvimento rural no Brasil.			
Conteúdo Programático:			
1. Desenvolvimento: conceitos, perspectivas teóricas, críticas e mudanças; 2. Divisões e interfaces do desenvolvimento no campo interdisciplinar; 3. Desenvolvimentismo e modernização; 4. Etnodesenvolvimento e desenvolvimento local; 5. Território e desenvolvimento: processos, contradições e perspectivas; 6. Capital social; 7. Desenvolvimento rural e agricultura familiar; 8. Desenvolvimento rural e os sistemas agrários; 9. Políticas públicas e o papel do Estado no desenvolvimento rural; 10. Colonialidade, desenvolvimento e pós-desenvolvimento; 11. Índices de desenvolvimento; 12. A perspectiva do Bem Viver.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
DUFUMIER, M. Projetos de desenvolvimento agrícola : manual para especialistas. Salvador: Edufba, 2007.			
LOPES, C. Cooperação e desenvolvimento humano . São Paulo: Unesp, 2005.			
SILVA NETO, B. BASSO, D. Sistemas agrários do Rio Grande do Sul : análise e recomendações de políticas. Ijuí: Unijuí, 2005.			



ANEXO IV – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:	Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
N° do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo).		